

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2793858/2026/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL

Processo nº 570500272.000004/2026-49

Defiro o processo administrativo de contratação por dispensa eletrônica, fundamentado no interesse público e na eficiência administrativa, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa à prestação de serviço especializado de transcrições de áudio e/ou vídeo das entrevistas realizadas pelo Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, no âmbito do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). O serviço é essencial para a elaboração dos relatórios dos ciclos de pesquisa, com previsão de demanda de 1.200 minutos (20 horas) anuais.

A fundamentação para este deferimento sustenta-se nos seguintes pontos, conforme exigido pela legislação vigente:

Vantajosidade e Preço: A contratação mostra-se técnica e economicamente vantajosa, uma vez que a pesquisa de preços realizada (Despacho SEI 2780254) demonstra a compatibilidade do valor estimado de R\$ 1,75 por minuto com os patamares de mercado, assegurando a seleção da proposta mais benéfica para a Administração, com a devida reserva orçamentária já confirmada.

Finalidade e Eficiência: A escolha pela contratação externa justifica-se pela inexistência de mão de obra específica no quadro funcional para tal atividade. O serviço garante a padronização técnica necessária para as publicações do CREPOP e o cumprimento do cronograma de orientação à categoria profissional.

Regularidade Jurídica: A instrução processual cumpre os requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com o Documento de Formalização da Demanda nº 327 (SEI 2777923) e o Estudo Técnico Preliminar nº 316 (SEI 2777939).

Diante do exposto, autorizo o prosseguimento dos atos para a efetiva contratação.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Termo de Referência Serviços 19 (SEI nº2786942)
- Despacho Pesquisa de Preço (SEI nº 2780254)
- Parecer 37 (SEI nº 2790757)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Tavares Peixoto, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 22/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793858** e o código CRC **A8F0298A**.

Referência: Processo nº 570500272.000004/2026-49

SEI nº 2793858